



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Ata da reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2019.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no gabinete Vice-Presidência, às onze horas e trinta minutos, sob a presidência do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, e na presença dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José de Ribamar Castro, membros desta comissão, reuniu-se a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para apreciar e decidir os processos em pauta:

01) Processo nº. 57504/2018, no qual os magistrados Adolfo Pires da Fonseca Neto e Joscelmo Sousa Gomes - Juízes da Comarca de Imperatriz, apresentam proposta de alteração do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, no tocante à distribuição de processos judiciais nos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz; a comissão, unanimemente, decidiu pela rejeição da proposta, declarando incompetência da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, determinando a remessa dos autos ao Corregedor-Geral da Justiça.

02) Processo nº. 12235/2018, no qual os Juízes das Varas de Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, apresentam proposta de alteração de competência das Varas da Fazenda Pública do termo Judiciário de São Luís; a comissão, unanimemente, decidiu converter o feito em diligência e encaminhar ao Corregedor-Geral da Justiça para manifestação do mérito da proposta apresentada, após retornar os autos à Comissão.

*Handwritten signature in blue ink*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

03) Processo nº. 55556/2018, no qual o Dr. Ângelo Antônio dos Santos Alencar - Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA, apresenta proposta de alteração do art. 82, §9º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, no sentido de permitir o fracionamento das férias dos magistrados em período de 10 (dez) dias; a comissão, unanimemente, decidiu aprovar a proposta nos termos apresentados, e de acordo com o voto do relator Desembargador José de Ribamar Castro.

04) Processo nº. 57534/2018, no qual o Desembargador Marcelo Carvalho Silva - Corregedor Geral da Justiça, apresenta proposta de alteração da Lei Complementar nº 14/1991, que consiste na transformação da Comarca de Aldeias Altas na 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias e alteração de competências das unidades judiciais existentes; a comissão, unanimemente, decidiu rejeitar a proposta nos termos do voto do relator Desembargador José de Ribamar Castro, transformando a proposta apresentada em instalação da Comarca de Aldeias Altas.

05) Processo nº 45574/2018 (extra pauta), no qual a Diretoria de Segurança Institucional e o Gabinete Militar apresentam proposta de readequação das retribuições financeiras concedidas a policiais militares da reserva remunerada, sob forma de “adicional pró-labore”, e a policiais militares da ativa, a título de “Função Gratificada Especial”; a comissão, unanimemente, decidiu aprovar a proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

06) Processo nº. 57531/2018 (Extra pauta), no qual o Desembargador Marcelo Carvalho Silva - Corregedor Geral da Justiça, apresenta proposta de alteração da Lei Complementar nº 14/1991, que consiste na instalação da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da infância e da Juventude da Comarca de São José de Ribamar; a

*Desembargador José de Ribamar Castro*



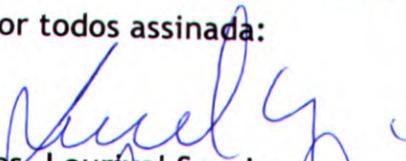
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

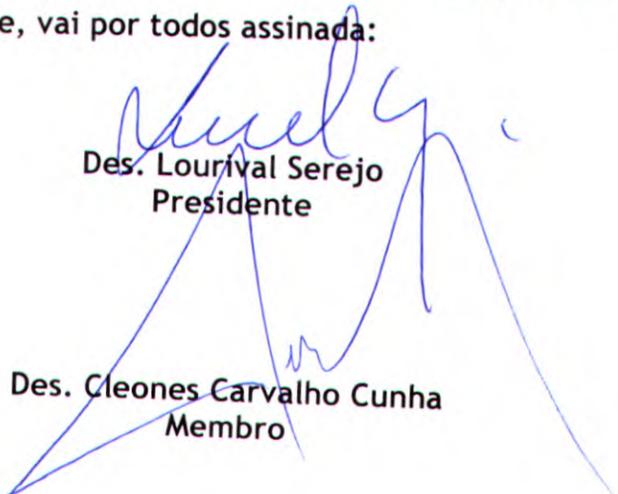
comissão, unanimemente, decidiu aprovar a proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

07) Processo nº. 55309/2018 (Extra pauta), no qual o Desembargador Marcelo Carvalho Silva - Corregedor Geral da Justiça, apresenta proposta de alterações legislativas em relação ao Provimento nº 76/2018, que trata do recolhimento do valor da renda líquida excedente a 90,25 dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal; a comissão, unanimemente, decidiu aprovar a proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

08) Processo nº. 3538/2019 (Extra pauta), no qual o Desembargador Marcelo Carvalho Silva - Corregedor Geral da Justiça, apresenta proposta de alteração legislativa da Resolução nº 15/2018; a comissão, unanimemente, decidiu aprovar a proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Do que para constar, foi por mim, Danielle Mesquita de França Sousa, designada secretária *ad hoc* da Comissão, lavrada a presente ata, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada:

  
Des. Lourival Serejo  
Presidente

  
Des. Cleones Carvalho Cunha  
Membro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

  
Des. José de Ribamar Castro  
Membro

  
Servidora Danielle Mesquita de França Sousa  
Secretária designada